

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 64/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 564, de 6 de janeiro de 2022, fica renovado, até 20 de fevereiro de 2024, o reconhecimento dos cursos Técnico em Mineração, Técnico em Química, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, ministrados pela Escola Técnica Santa Edwiges, situada na R. Carvalho Lopes, 75, Centro, em Araxá.
SRE – Uberaba

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/01/2022